

INSTITUTO SEMEAR
PROCESSO SELETIVO 2019 – Unidade de São Paulo
EDITAL Nº 01/2019

A unidade do Instituto Semear em São Paulo torna público o processo de **Seleção dos Bolsistas 2019**. O número de vagas é estimado entre 25 (vinte e cinco) e 50 (cinquenta). O presente edital somente abrange o Processo Seletivo da unidade de São Paulo – a unidade de São José dos Campos possui processo seletivo distinto, não regido por este Edital. As normas e instruções para ingresso estão disponíveis no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo de 2019 tem como objetivo eleger jovens em situação de vulnerabilidade social e com potencial para desenvolver projetos sociais, e podendo, dessa maneira, se tornar um multiplicador de ações comprometidas com um país mais justo e igualitário.

1.2 Somente estará apto a participar deste Processo Seletivo o candidato — originário de qualquer cidade — **que tenha sido aprovado no vestibular das seguintes universidades públicas da Grande São Paulo: USP, UNESP, UNIFESP, UFABC, Fatec, IFSP ou na UNICAMP em Campinas.**

1.3 Além disso, o campus da universidade para a qual o candidato foi aprovado precisa estar localizado em uma das seguintes cidades: São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, São Caetano, Osasco, Guarulhos ou Campinas.

1.4 O candidato deverá atender ainda aos seguintes critérios:

- **ter estudado em escola pública** (ou particular com bolsa integral) nos últimos 5 anos escolares;
- **ter iniciado a faculdade em 2018 ou iniciar a faculdade em 2019**

1.5 O candidato poderá se inscrever no Processo Seletivo sem ter a confirmação de aprovação no Vestibular; entretanto, o comprovante de matrícula na Universidade ou o comprovante de que possui a vaga garantida deverá ser enviado até o dia 13/03/2019

1.6 O Processo Seletivo acontecerá na cidade de **São Paulo entre os dias 09/03 e 30/03, e a inscrição poderá ser realizada até às 23h59 do dia 06/03/2019**. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida (item 4) até o dia 13/03/2019.

1.7 Caso o candidato seja aprovado em todas as etapas, sua participação presencial será obrigatória nos seguintes dias 16 ou 17/3; 23 ou 24/3; e 30/3; sendo as escolhas por data (dia e

hora) dependentes de agendamento prévio conforme a disponibilidade de vagas comunicada por e-mail.

1.8 Os candidatos que obtiverem aprovação em todas as etapas deverão comparecer ao Primeiro Encontro dos Bolsistas, que será realizado no dia 30/3.

1.9 O Processo Seletivo conta com as seguintes etapas: Inscrição; Prova; Envio da documentação e comprovante da aprovação no vestibular (pelo site); Dinâmica de grupo, Entrevista individual e Primeiro Encontro dos Bolsistas (esta última para os candidatos selecionados em todas as etapas anteriores).

1.10 Os locais onde acontecerão as etapas deste Processo Seletivo, bem como as respectivas datas e demais informações, serão comunicados através do e-mail que os candidatos cadastraram no site do Instituto Semear quando da Inscrição neste Processo Seletivo. **É necessário que o candidato acompanhe diariamente as informações recebidas na sua caixa de correio eletrônico.**

1.11 **Caso o candidato não receba nenhum comunicado até o dia 07/03, ele deverá entrar em contato com o Instituto pelo e-mail institucional contato@isemear.org.br ou, em casos urgentes, pelo telefone (12) 997-810-847.**

1.12 Os candidatos selecionados receberão uma bolsa-auxílio no valor anual de até R\$ 4.300,00 de acordo com os critérios socioeconômicos avaliados durante o processo seletivo. As bolsas serão depositadas em conta do Banco do Brasil de abril a dezembro de 2019.

1.13 Cada candidato selecionado **deverá participar do Programa de Mentoria** do Instituto Semear, tendo como orientador, em sua trajetória acadêmica, um integrante do Instituto Semear, denominado mentor. O funcionamento do Programa de Mentoria será devidamente detalhado no Primeiro Encontro dos Bolsistas.

1.14 Dúvidas, sugestões e reclamações devem ser enviadas para o e-mail contato@isemear.org.br.

1.15 Os candidatos que participarem das Dinâmicas e/ou Entrevistas poderão solicitar previamente, através do e-mail contato@isemear.org.br, o reembolso das passagens de ônibus intermunicipais utilizadas para a participação neste processo seletivo. O reembolso de outros tipos de passagens será analisado pela Equipe responsável pelo Processo Seletivo.

1.16 Não poderá participar deste Processo Seletivo o candidato que tenha participado do Processo Seletivo da unidade de São José neste ano.

1.17 **O recebimento da bolsa está condicionado ao bom desempenho acadêmico do bolsista, assim como à sua participação ativa nas atividades do Instituto Semear durante o ano, sendo obrigatória a presença nos Encontros dos Bolsistas que serão realizados mensalmente em São Paulo.**

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para o Processo Seletivo poderá ser realizada até às 23h59 do dia 06/03/2019 por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site do Instituto Semear: www.isemear.org.br.

3. DAS PROVAS

3.1 A prova tem caráter eliminatório e será realizada **on-line entre os dias 09 e 11/03, ficando a critério do candidato a melhor data para sua realização.**

3.2 O conteúdo das provas contemplará questões de Raciocínio Lógico e Interpretação de Texto.

3.3 Os candidatos poderão ser selecionados para realizar presencialmente uma segunda Prova com o mesmo conteúdo da prova on-line.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A documentação exigida para a participação no Processo Seletivo está elencada no arquivo "Documentos Seleção 2019.pdf", disponível no link do Formulário de Inscrição.

4.2 Após obter TODOS os documentos exigidos, o candidato deverá digitalizá-los e enviá-los pelo link disponível no Formulário de Inscrição até o dia 13/03. Após o envio dos documentos não será possível fazer qualquer alteração, nem mesmo acrescentar algum documento faltante.

5. DAS DINÂMICAS DE GRUPO

A Dinâmica de Grupo será realizada no dia 16 ou 17/3 em local a ser divulgado por e-mail.

6. DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

6.1 A Entrevista Individual será realizada nos dias 23 ou 24/3 em local a ser divulgado por e-mail.

6.2 A Entrevista será realizada com a presença somente do candidato, sendo vetada a participação de seus familiares ou amigos. Serão avaliadas as potencialidades do candidato de acordo com a missão, visão e valores do Instituto Semear.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão considerados aprovados os primeiros candidatos classificados em ordem decrescente da somatória das pontuações alcançadas pelo candidato nas etapas Entrevista Individual e Dinâmica de Grupo, de acordo com o número de vagas a ser definido.

7.2 O Resultado Final será divulgado por e-mail.

7.3 Haverá novas chamadas de candidatos caso haja desistência formal de algum candidato classificado ou se surgir patrocínio para novas bolsas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos integrantes do Instituto Semear com assessoria da Equipe responsável pelo Processo Seletivo.

São Paulo, 08 de dezembro de 2018
Equipe responsável pelo Processo Seletivo do Instituto Semear